Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2752-CEPE, de 16 de novembro de 2004.

APROVA A REVALIDAÇÃO DO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, OBTIDO POR AUGUSTO CÉZAR DA SILVEIRA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 04122036-6 e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada aos 16 de novembro de 2004,

RESOLVE:

Art.1º - Fica revalidado o Diploma de Graduação em Administração de Empresas, obtido por AUGUSTO CÉZAR DA SILVEIRA, na Northwestern University-USA.

Art. 2º - Caberá à Pró-Reitoria de Graduação adotar as providências necessárias ao cumprimento do que dispõe o art. 1º desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de novembro de 2004.

Prof. Dr. Jáder Onofre de Morais
Reitor